

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 189/2017

Projeto de Lei nº 164/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a concessão de uso de uma área de propriedade do Município, situada na Rua Maestro Augusto Matias para a empresa TECNOLOGIA EM SAÚDE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que o projeto é de iniciativa exclusiva do Prefeito.

A presente propositura tem como objetivo autorizar o Executivo a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa TECNOLOGIA EM SAÚDE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, de uma área de propriedade do Município, localizada na Rua Maestro Augusto Matias, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, Lote 37, (Ex. fração E) com um total de 1.100,00 m².

No mais, a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, determina que, para conceder o uso de uma área de propriedade do Município, é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Portanto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB **Presidente**

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT **Vice-Presidente**

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.